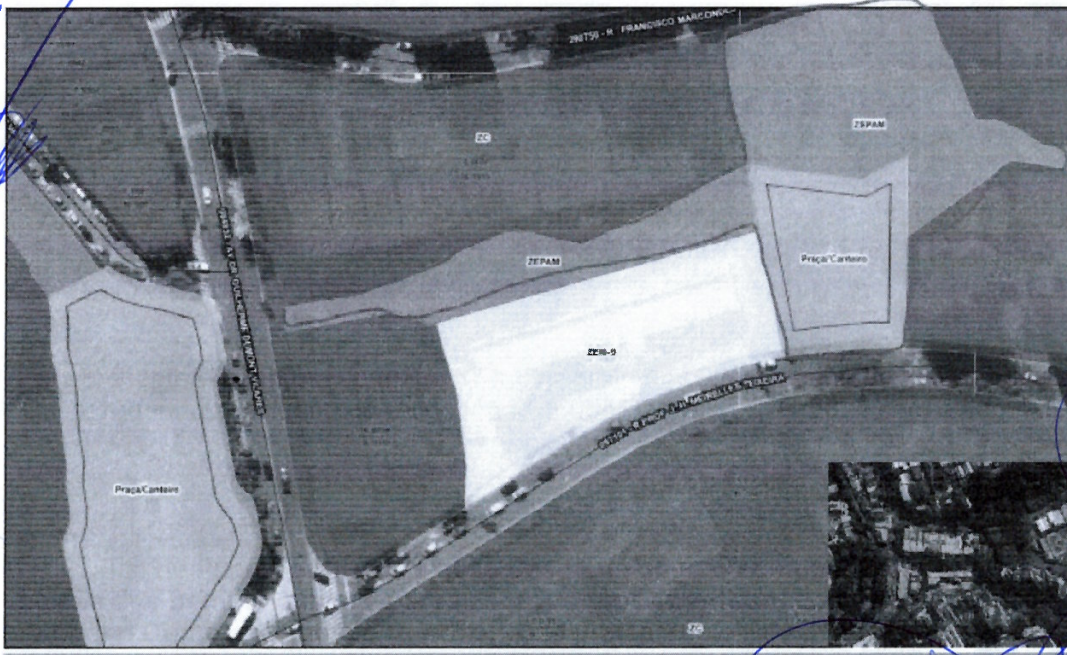




Pelo presente e na forma do artigo 271, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, requiro a inclusão do artigo, onde couber, ao PL ____/2024 com a seguinte redação:

“Art. Fica desincorporada da classe dos bens de uso comum e transferida para a classe dos bens dominiais a área zepam e praça canteiro, com frentes para Av. Guilherme Dumont Villares e R. prof. J H Meireles Teixeira, definida no Geo sampa conforme mapa a baixo



AV.DR GUILHERME DUMONT VILLARES,S/Nº - VILA SUZANA

Sala das Sessões,

Vereador THAMMY MIRANDA

LEONIDAS, MARCOS A. LEONIDAS, 18/12/2024